

# COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

## GRUPO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO

## Instituição do GT:

Resolução CInSB nº 2, de 9 de agosto de 2024.

## Objetivo:

Elaborar proposta de normativo com vistas a regulamentação dos art. 2º, caput, incisos IX, X e XI, art. 18-A, e art.18-B da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, conforme prioridade definida no art. 20, § 2º, do Decreto nº 11.310, de 26 de dezembro de 2022.

## Temas:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:

(...)

IX - zona de autossalvamento (ZAS): trecho do vale a jusante da barragem em que não haja tempo suficiente para intervenção da autoridade competente em situação de emergência, conforme mapa de inundação.

X - zona de segurança secundária (ZSS): trecho constante do mapa de inundação não definido como ZAS.

XI - mapa de inundação: produto do estudo de inundação que compreende a delimitação geográfica georreferenciada das áreas potencialmente afetadas por eventual vazamento ou ruptura da barragem e seus possíveis cenários associados e que objetiva facilitar a notificação eficiente e a evacuação de áreas afetadas por essa situação.

*Art. 18-A. Fica vedada a implantação de barragem de mineração cujos estudos de cenários de ruptura identifiquem a existência de comunidade na ZAS.*

*Art. 18-B. Os órgãos fiscalizadores devem criar sistema de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas a atestar a segurança da barragem, incluída a certificação, na forma do regulamento.*

## Agenda:

1ª Reunião – instalação do GT, definição de relatoria e aprovação do Plano de Trabalho

2ª Reunião – Apresentação dos órgãos com as considerações iniciais acerca dos temas objeto do GT.

3ª Reunião – Apresentação da ANM sobre o art 18-A, vedação da implantação de barragem de mineração

4ª Reunião – Apresentação da ANEEL sobre o art.18-B credenciamento de pessoas físicas e jurídicas.

5ª Reunião - Apresentação da MDR e ANA sobre o art. 2º, zona de autossalvamento (ZAS) e sobre zona de segurança secundária (ZSS) e mapa de inundação

6ª Reunião – Debates acerca da proposta de dispositivos sobre vedação da implantação de barragem de mineração.

7ª Reunião – Debates acerca da proposta de dispositivos para regulamentar Art. 2º, incisos IX, X e XI

8ª Reunião - Debates acerca da proposta de dispositivo sobre credenciamento de pessoas físicas e jurídicas.

9ª Reunião – Conclusão da versão inicial do Decreto.

10ª reunião – Conclusão do Decreto após consulta a entidades e órgãos parceiros.

**Observação: Os órgãos responsáveis poderão indicar especialistas para apresentação de considerações sobre os temas.**

## Cronograma:

Será realizada uma reunião por semana, conforme cronograma:

| Reuniões | Set.   | Outubro |    |        |        |        | Novembro |        |        |        | Dezembro |    |    |    |
|----------|--------|---------|----|--------|--------|--------|----------|--------|--------|--------|----------|----|----|----|
|          | 3ª     | 1ª      | 2ª | 3ª     | 4ª     | 5ª     | 1ª       | 2ª     | 3ª     | 4ª     | 1ª       | 2ª | 3ª | 4ª |
| 1ª       | 24/set |         |    |        |        |        |          |        |        |        |          |    |    |    |
| 2ª       |        | 01/out  |    |        |        |        |          |        |        |        |          |    |    |    |
| 3ª       |        |         |    | 15/out |        |        |          |        |        |        |          |    |    |    |
| 4ª       |        |         |    |        | 22/out |        |          |        |        |        |          |    |    |    |
| 5ª       |        |         |    |        |        | 29/out |          |        |        |        |          |    |    |    |
| 6ª       |        |         |    |        |        |        | 05/nov   |        |        |        |          |    |    |    |
| 7ª       |        |         |    |        |        |        |          | 12/nov |        |        |          |    |    |    |
| 8ª       |        |         |    |        |        |        |          |        | 19/nov |        |          |    |    |    |
| 9ª       |        |         |    |        |        |        |          |        |        | 26/nov |          |    |    |    |
| 10ª      |        |         |    |        |        |        |          |        |        |        | 03/dez   |    |    |    |

**Feriados:** 28 de outubro; 15 e 20 de novembro